

PAR. 005242/2013

**Assunto:** Plano de Emergência Individual do Porto Organizado de Paranaguá

**Origem:** Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

**Ementa:** Análise das complementações referentes ao Plano de Emergência Individual do Porto Organizado de Paranaguá. Processo nº 02001.007338/2004-40

## INTRODUÇÃO

Este Parecer tem por objetivo analisar a nova versão do Plano de Emergência Individual - PEI do Porto Organizado de Paranaguá, considerando o documento protocolado no dia 24 de maio de 2013 (protocolo nº 02001.009344/2013-22).

A seguir, serão apresentados e avaliados apenas os itens que ainda merecem discussão pelo fato das complementações não terem atendido ao solicitado até o momento. Ressalta-se que assuntos correlacionados foram agrupados no mesmo item, dessa forma, eventuais alterações de um item específico podem demandar outras alterações sobre o mesmo assunto em outras partes do PEI.

## ANÁLISE

### Equipamentos e materiais de resposta

Conforme análise realizada no Parecer 005186/2013, o quantitativo dos equipamentos e materiais de resposta apresentados na Tabela Resumo (Ofício nº 405/2013-APPA) atendem ao dimensionamento realizado no PEI para o volume de pior caso. Essa Tabela Resumo apresenta tanto os materiais sob responsabilidade da APPA quanto os materiais localizados nas diversas bases da Alpina Briggs. Como conclusão, o Parecer 005186/2013 indicou apenas a necessidade de validação dessa Tabela Resumo pela empresa Alpina Briggs, já que o contrato entre a APPA e a empresa não contém a relação de materiais disponíveis.

A nova versão do PEI, por outro lado, apenas apresentou uma nova listagem dos equipamentos que estariam disponíveis na base da APPA (página 67), sem fazer qualquer menção à Tabela Resumo ou aos esclarecimentos prestados pelo Ofício nº 405/2013-APPA, os quais foram considerados atendidos pelo Parecer 005186/2013 (bastando apenas a validação da Tabela Resumo).

Diante do exposto, sugere-se que o item 4.4. Equipamentos e Materiais de Resposta do

PEI seja reapresentado, incluindo os esclarecimentos indicados no Ofício nº 405/2013-APPA (fl. 03, fl. 04, e início da fl. 05) especialmente a Tabela Resumo validada pela empresa Alpina Briggs.

Por fim, é importante ressaltar que foi apresentada uma outra tabela de equipamentos e materiais (Anexo 3 do PEI) estocados no depósito do Centro de Excelência em Defesa Ambiental - CEDA existente dentro do Porto. Essa tabela deve estar correlacionada com a Tabela Resumo (coluna APPA), indicando o significado dos equipamentos marcados com asterisco.

### **Item parcialmente atendido**

#### Procedimentos para proteção das áreas vulneráveis e Procedimentos para proteção de populações

De acordo com o PEI, “*serão utilizadas no mínimo quatro embarcações, sendo duas delas destinadas à estratégia de proteção com as barreiras flutuantes (cerco em “U”), outra destinada ao recolhedor, e por fim, uma embarcação para o monitoramento da mancha nas demais áreas*”.

Por outro lado, também é informado no PEI que, “*de forma preventiva, todas as áreas sensíveis indicadas na Análise de Vulnerabilidade receberão barreiras absorventes que serão instaladas com o auxílio de embarcações apropriadas*”.

**Avaliação:** Considerando a extensa área sensível, sobretudo de manguezais, nas proximidades do porto, deve-se esclarecer como serão colocadas barreiras absorventes para proteção dessas áreas vulneráveis, já que são previstas quatro embarcações de apoio, que estariam sendo utilizadas para cerco, recolhimento e monitoramento do óleo. O número total de embarcações deve estar previsto na tabela de equipamentos e materiais de resposta.

### **Itens parcialmente atendidos**

#### Procedimentos para proteção da fauna

Foram apresentadas, mais uma vez, algumas tratativas que a APPA vem realizando com instituições que poderiam auxiliar no resgate e tratamento de animais petrolizados. Uma opção, segundo o PEI, seria o tratamento e recuperação dos animais pelo Centro de Estudos do Mar, com apoio da Escola de Veterinária da UFPR. Outra opção seria através de um Termo de Cooperação com a FAFIPAR. No Ofício nº 242/2013-APPA foi

apresentada proposta da FAFIPAR para criação de uma brigada para atendimento à fauna atingida por produtos perigosos.

**Avaliação:** Conforme já analisado no Parecer nº 004250/2013 para a aprovação do PEI, a Resolução CONAMA nº 398/08 determina que o Porto deverá ser capaz de *“executar, de imediato, as ações de respostas previstas para atendimento aos incidentes por óleo, nos seus diversos tipos, com emprego de recursos próprios, humanos e materiais, que poderão ser complementados com recursos adicionais de terceiros, por meio de acordos previamente firmados”*.

Nesse sentido, considerando especificamente o atendimento à fauna, avalia-se que o porto, atualmente, não está preparado para atender e tratar animais petrolizados, de forma imediata, seja através de recursos próprios ou de terceiros, já que ainda não foi, de fato, celebrado convênio com instituição competente para recolhimento e tratamento dos animais petrolizados e não foram apresentadas informações acerca da estrutura física que seria utilizada.

Por fim, é importante destacar que os procedimentos indicados para proteção da fauna poderão ser de fato analisados após a celebração do convênio com a instituição, já que vários desses procedimentos dependem da indicação de local e/ou responsável habilitado pra resgate da fauna. Também merece ressalva o item “captura preventiva”. Não é recomendável a execução dessa atividade, e sim, o afugentamento dos animais do local que será impactado. Qualquer captura de fauna deve ser precedida de anuência do IBAMA.

### **Item não atendido**

#### Identificação dos riscos por fonte e cenários acidentais

As recomendações solicitadas no Parecer 004250/2013 foram atendidas. Cabem apenas as seguintes recomendações: (i) No Cenário XII - página 46, a responsabilidade pelo atendimento à emergência deve ser da APPA (responsabilidade individual), e (ii) o atendimento a manchas órfãs se refere ao cenário XII e não ao cenário IX.

### **Item atendido**

#### Mapas

As recomendações solicitadas no Parecer 004250/2013 foram atendidas.

### **Item atendido**

### Análise de vulnerabilidade

As recomendações solicitadas no Parecer 004250/2013 foram atendidas.

### **Item atendido**

### Responsáveis técnicos pela execução do PEI

Apenas a APPA foi indicada como responsável técnico pela execução do PEI. Ressalta-se a necessidade de indicação de pelo menos um responsável técnico pela execução do PEI, conforme Parecer 004250/2013.

### **Item não atendido**

### Vistoria

Considerando que em vistoria realizada no dia 19 de novembro de 2012 (Relatório de Vistoria nº 20/2012 - COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA) foi constatado que parte dos materiais de resposta está em mal estado de conservação (barreiras de contenção perfuradas) ou em local inapropriado ou sem manutenção (materiais sob responsabilidade da APPA), sugere-se a realização de nova vistoria.

## **CONCLUSÃO**

Diante do exposto, os itens a seguir deverão ser atendidos para a aprovação do Plano de Emergência Individual:

### **Equipamentos e materiais de resposta**

- Readequar o texto do PEI considerando as informações apresentadas no Ofício nº 405/2013-APPA, incluindo a Tabela Resumo validada pela empresa Alpina Briggs e a comparação realizada entre o quantitativo dimensionado e o disponível (fl. 03, fl. 04 e início da fl. 05).
- Para os equipamentos localizados na base da APPA e para os equipamentos disponíveis na base da Alpina Briggs em Paranaguá, apresentar nova tabela informando as suas principais características, como por exemplo, modelo, capacidade e restrições de uso.

Essa tabela deve permitir uma rápida correlação com o quantitativo total de materiais indicado na Tabela Resumo.

### **Procedimentos para proteção de áreas vulneráveis e Procedimentos para proteção de populações**

- Esclarecer como serão colocadas barreiras absorventes para proteção dessas áreas vulneráveis, já que são previstas quatro embarcações de apoio, que já estariam sendo utilizadas para cerco, recolhimento e monitoramento do óleo.

### **Procedimentos para proteção da fauna**

- Apresentar acordo firmado entre a APPA e instituição para recebimento e tratamento de animais petrolizados, descrevendo a estrutura física que será utilizada.

### **Responsáveis técnicos pela execução do PEI**

- Indicar pelo menos um responsável técnico pela execução do PEI.

### **Vistoria**

- Agendar em conjunto com o IBAMA a realização de nova vistoria para verificação do quantitativo, estado de conservação e posicionamento dos recursos de resposta.

Brasilia, 24 de junho de 2013

**Guilherme Araujo Ribeiro**  
Analista Ambiental do(a) COPAH